



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4543 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 391, da Vereadora Stella Luzarco Alves, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de serviços de limpeza, manutenção e conservação no Cemitério Municipal, contemplando:

- Roçagem e limpeza periódica das áreas comuns e acessos;
- Restauração e pintura de muros e portões;
- Manutenção da iluminação interna e externa;
- Reparos em passeios, escadarias e acessos para garantir segurança a visitantes;
- Coleta adequada de resíduos e entulhos;
- Sinalização interna para melhor organização do espaço.

2. O Cemitério Municipal, além de espaço público destinado à memória e ao respeito aos que já partiram, é também local de grande circulação de pessoas, especialmente em datas comemorativas, como Dia de Finados.

3. A falta de limpeza, iluminação precária e a ausência de conservação comprometem a segurança dos frequentadores e geram transtornos aos familiares que ali prestam homenagens a seus entes queridos. A manutenção periódica e adequada do local é medida essencial para garantir dignidade, respeito e segurança, além de contribuir para a preservação do patrimônio público.

4. Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo para que determine as melhorias necessárias, assegurando à população um espaço limpo, organizado e respeitoso.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente